



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 698/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER aos Defensores Públicos que participaram da aplicação das provas do XVI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 01 (um) dia de folga de suas atividades, a serem requeridos e concedidos conforme o interesse do(a) requerente e da Instituição.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de novembro de 2016.


Francisca Hildebrun Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral